



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 411 DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias à servidor efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 14 dias de férias regulamentares ao servidor JEAN RAFAEL PAULUS NOVELLO portador do CPF nº 068.603.029-09, matrícula nº 11981, ocupante do cargo FISCAL DE FROTAS, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/03/2025 a 01/03/2026.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 08/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos